Decreto N° 165 - de 30 de Agosto de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
2.02.01.04.122.0019.2.0006-2.720.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINÂNCAS	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	R\$	15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-2.553.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	R\$	5.900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.900,00
Total da Unidade 03	R\$	5.900,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.451.0012.2.0032-2.720.000 - 4.4.90.51.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$	10.000,00
2.05.01.26.782.0012.1.0011-2.720.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	110.000,00
Total da Unidade 05	R\$	110.000,00
Total da Instituição 02	R\$	130.900,00
Total Geral Acrescido	R\$	130.900,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Agosto de 2024

Manoel Franklin Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04